



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Ofício nº 8067/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 331/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 331/2025, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhado pelo Ofício nº 714/2025-GP, de 12 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o projeto técnico e executivo do viaduto que seria construído nas imediações do CTG Charrua, informamos que as tratativas relacionadas à mencionada intervenção estão sendo conduzidas diretamente pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais, por meio do Secretário João Zisman. Tal condução se justifica em razão das obras do Trevo do Charrua, situado na BR-277, estarem inseridas no âmbito da concessão da rodovia à empresa EPR Cataratas.

Diante da relevância estratégica da obra, foram realizados contatos institucionais com o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Sandro Alex, e com o CEO da Concessionária EPR Cataratas, Sr. Marcos Moreira, com vistas a dar prosseguimento às etapas técnicas e operacionais necessárias à viabilização do projeto.

Cabe destacar que o Trevo do Charrua representa, há anos, um dos principais pontos críticos do sistema viário municipal. Sua requalificação trará benefícios diretos à segurança viária, fluidez no tráfego, integração logística e à qualidade de vida da população que vive e transita por nossa cidade.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) já manifestou publicamente a disposição para arcar com os custos de execução da obra, enquanto a Concessionária EPR Cataratas declarou apoio institucional à sua realização.

Diante dessa convergência técnica, política e institucional, a Administração Municipal reitera seu comprometimento com a iniciativa e permanece à disposição para colaborar com todas as frentes necessárias para que essa importante demanda se torne realidade.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



a5b055c9-b33f-4c09-8432-9ba0520c3393



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.067/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 331/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a5b055c9-b33f-4c09-8432-9ba0520c3393>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a5b055c9-b33f-4c09-8432-9ba0520c3393

Hash do Documento

F05540E283F9252483AA52240B52606541875670CF0AC96FF7AAEDEED37F7342

Anexos

REQ 331-2025.pdf - **da4d4c23-2e72-45ea-8a02-d8955dd53e8e**

RESPOSTA REQ 331-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46796-2025 - GAB.pdf -

ec6947e9-4e40-4564-a811-01cb17d40d87

RESPOSTA REQ 331-2025 - RESPOSTA REQUERIMENTO 331 EVANDRO - GAB.pdf -

12835412-51e6-48f8-976a-a395a3b55b2b

RESPOSTA REQ 331-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 44653-2025 - SMPU.pdf -

57d7044c-58f1-4ea3-94a9-d26736a483e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 02/07/2025 14:16:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

